

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-12-2020

Ata nº 26

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
João Pedro Meleiro da Silva	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-12-2020

Operações Orçamentais	747.652,76€
Operações de Tesouraria	508.911,35€
Documentos	0,00€

Início da reunião: horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por justificar o uso da modalidade virtual por existirem dois Vereadores positivos ao COVID-19. Prosseguiu dando nota que também estaria presente a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial para apresentar alguns dos assuntos da ordem do dia.

Solicitou a palavra a Vereadora Maria Sameiro Lima para se pronunciar na qualidade de representante da Cruz Vermelha, referindo-se à campanha de recolha de alimentos realizada no Intermarché, nos dias 11, 12 e 13. Afirmou que foi um sucesso, as pessoas foram generosas, em especial porque neste caso a distribuição dos alimentos foi ao nível local. Assim, ontem foram feitos cinquenta e cinco cabazes, que serão distribuídos pelo concelho mediante as listas facultadas pelos serviços de Ação Social do Município, pelo CLDS e pelas paróquias. A distribuição será feita discretamente em casa das pessoas. Sabemos que podem haver mais situações, mas ainda não se encontram identificadas, muitos porque algumas pessoas não querem ser referenciadas. Contudo, ainda há alimentos pelo que, se mais pedidos chegarem, será dada resposta.

O Presidente da Câmara agradeceu ao Intermarché, pois a ação foi desenvolvida a pedido deles dirigido ao Município. Agradeceu também, na pessoa da Vereadora Maria Sameiro Lima, à Cruz Vermelha de Melgaço. Explicou que o Município não seria capaz de assumir esta ação até porque nem lhe compete levar a cabo este tipo de iniciativas.

Quanto à generosidade das pessoas por se tratar de uma iniciativa local, é uma tese complicada pois é porque se duvida das instituições que fomentam as iniciativas a nível nacional. Disse que acredita e sabe que o Banco Alimentar faz o seu papel com todo o rigor, pelo que não poderia concordar nunca com este tipo de suspeitas.

A Vereadora Maria Sameiro Lima explicou que também não concorda com esse tipo de opiniões e que fez questão de explicar durante a campanha que até ao momento se tem ajudado muitas famílias do concelho graças ao Banco Alimentar. Nunca a referida instituição recusou qualquer pedido à Cruz Vermelha de Melgaço. Por último, agradeceu ao Município de Melgaço por toda a disponibilidade e colaboração.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

268. Neste ponto não está para aprovação a Ata da reunião anterior por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

269. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

270. Presente para efeitos de aprovação a atualização e adaptação da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, que ficará anexa a esta ata. Os Técnicos dos Serviços prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10142 de 16-12-2020 e no uso da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, aprovar a atualização e adaptação da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

271. Presente para efeitos de aprovação a proposta de alteração ao regulamento da 1ª fase do loteamento da Zona Industrial de Penso, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara deu a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial. A Chefe de Divisão explicou que a Zona Industrial de Penso corresponde apenas a um loteamento dividido em duas fases. O que determina que existam dois regulamentos. Neste momento pretende-se apenas alterar o regulamento da segunda fase para o igualar ao da primeira fase, por uma questão de concordância.

O Presidente da Câmara explicou que esta situação foi detetada há pouco tempo, aquando da apreciação do Projeto de ampliação da empresa Monteagudo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10125 de 16-12-2020 e no uso do nº8 do artigo 27º RJUE, na sua redação atual, aprovar a proposta de alteração ao regulamento da 1ª fase do loteamento da Zona Industrial de Penso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

272. Presente para efeitos de aprovação a transposição das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para o Plano Diretor Municipal de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Chefe de Divisão explicou que por imposição legal torna-se necessário transpor até dia 9 de janeiro para o PDM os conteúdos dos Planos Especiais de Ordenamento do Território. Isto determina apenas a alteração do regulamento pois as delimitações já existem e estão já definidas nas cartas de ordenamento e condicionantes.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10195 de 17-12-2020, e no uso do nº1 do artº78º da Lei nº31/2014, de 30 de maio, aprovar a transposição das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para o Plano Diretor Municipal de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

273. Presente para efeitos de aprovação a proposta de prorrogação do prazo para elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço, que ficará anexa à presente ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Chefe de Divisão explicou que a abertura do procedimento para a elaboração da 2ª Revisão do PDM de Melgaço foi aprovada em Reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2018, por um período de 24 meses, terminando este prazo a 27 de dezembro do presente ano. Devido às vicissitudes causadas pela pandemia do Covid-19 e, por outro lado, atendendo ainda à perda de elementos na equipa afeta à revisão do PDM de Melgaço, considera-se que não será viável finalizar esta revisão até ao referido prazo. Desta forma, uma vez que é possível prorrogar a elaboração de planos municipais, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, isto é, pelos 24 meses, propõe-se essa prorrogação.

O Presidente da Câmara afirmou que existe um compromisso da equipa encarregue da revisão do PDM de que em julho, no máximo, preferencialmente abril, a mesma estará concluída.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10198 de 17-12-2020 e no uso da competência conferida pela alínea a), nº1, art.33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na tua redação, conjugada com a competência estabelecida no nº1 e 3, art.º 76º do RJIGT, aprovar a proposta de prorrogação de prazo para elaboração da 2ªrevisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

274. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Colaboração com a APPACDM no âmbito do alargamento do Lar Residencial, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10196 de 17-12-2020 e no uso e para os efeitos da alínea o), do nº1 do artigo 33º do Anexo I, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração com a APPACDM no âmbito do alargamento do Lar Residencial.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sonáia das Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

